

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

A Guarda Municipal de Florianópolis foi instituída pela Lei Complementar n. 119/2003, com o objetivo de prestar um serviço de excelência à toda a população. Apresenta como principais atribuições a proteção do patrimônio, dos bens, e das instalações públicas municipais. Outrossim, possui a atribuição de zelar pela segurança e pela vida dos cidadãos Florianopolitanos.

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos a serem utilizados na Central de Comunicação da Guarda Municipal de Florianópolis, com o intuito do cumprimento das normas previstas no Anexo II da NR 17 exigidas pelo Ministério Público do Trabalho que elaborou o Relatório de Vistoria 00021/2024 (Identificação junto ao MPT IC N. 000379.2021.12.000/8) e ordenou as adequações referente aos equipamentos de trabalho em teleatendimento/telemarketing, bem como para substituir os equipamentos que não funcionam mais ou estão obsoletos.

Além disso, a solicitação engloba a aquisição de equipamentos para a estruturação do NSI (Núcleo de Segurança e Inteligência), devidamente criado em dezembro de 2022, o qual é responsável pela captação de dados importantíssimos para a segurança do município.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADE

Os produtos deverão ser de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	06 UNIDADES	APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS Estrutura e plataforma em aço com pintura eletrostática antiferrugem. Dimensões da base para apoio dos pés: 400 x 300 mm; Peso (aproximado): 4 Kg; Regulagens de Altura: a altura é medida considerando o meio da plataforma de apoio dos pés: Nível 1: 60 mm (6cm) Nível 2: 80mm (8cm) Nível 3: 100mm (10cm) Nível 4: 120 mm (12cm) Nível 5: 140mm (14cm) Nível 6: 160mm (16cm) Nível 7: 180mm (18cm) Nível 8: 200mm (20 cm)



02	06 UNIDADES	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA E ENCOSTO AJUSTÁVEL Cadeira de escritório na cor preta; Apoio em 05 (cinco) pés, com rodízios cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento; Superfícies onde ocorre contato corporal estofadas e revestidas de material que permita a perspiração; Base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m ³ ; Altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso, entre 37 cm (trinta e sete centímetros) e 50 cm (cinquenta centímetros); Profundidade útil de 38 cm (trinta e oito centímetros) a 46 cm (quarenta e seis centímetros); Borda frontal arredondada; Características de pouco ou nenhuma conformação na base; Encosto ajustável em altura e em sentido anteroposterior, com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar; Largura de, no mínimo, 40 cm (quarenta centímetros) e, com relação aos encostos, de no mínimo, 30,5 cm (trinta vírgula cinquenta centímetros); Apoio de braços regulável em altura de 20 cm (vinte centímetros) a 25 cm (vinte e cinco centímetros) a partir do assento, sendo que seu comprimento não deve interferir no movimento de aproximação da cadeira em relação à mesa, nem nos movimentos inerentes à execução da tarefa.
03	10 UNIDADES	COMPUTADORES Monitor de vídeo Tamanho mínimo de 21 polegadas, proporção 16:9, brilho de 250 cd/m ² ; Possuir contraste estático de no mínimo 3.000:1; Possuir suporte de cores: igual ou maior que 16 milhões de cores; Resolução da tela: mínimo 1920X1080 pixels; Deverá ter taxa de atualização mínima de 75hz; Conectores de entrada: no mínimo 02 (duas) entradas sendo 01 (uma) entrada VGA e 01 (uma) entrada HDMI; Deverá acompanhar cabos HDMI-HDMI e VGA-VGA sem adaptadores; Deverá acompanhar adaptador para saída Display port; Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; Regulagem de inclinação e altura; Função bivolt, sendo permitida a adaptação; Possuir certificação de segurança UL ou IEC60950 emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional; Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC61000 ou equivalente; O monitor deverá possuir um conector de encaixe para kit de segurança do tipo Kensington sem adaptações; Tratamento antirreflexo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexos; Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136; Deverá ser fornecido cabo de conexão à rede elétrica com plugue conforme o padrão NBR-14136; Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea - NBR 14136) para o padrão antigo (macho-2P+T). Sistema operacional Licença Microsoft Windows 11 Professional 64 bits; por unidade entregue, na modalidade OEM, com todos os recursos para garantir atualizações de segurança gratuitas



durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, do sistema operacional. O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento; Fornecer mídias externas (DVDs) contendo os drivers e o sistema operacional ou a imagem do disco rígido como sistema operacional e drivers já instalados;

Requisitos de hardware

Desempenho: O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores; Não serão admitidos configurações e ajuste que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento.

Processador

O processador deve atingir índice de, no mínimo, 8022 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE3; Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado. Cache mínimo : 12 MB; Número de núcleo: no mínimo 4; Threads (mínimo): 8; Frequência mínima: 4,7 GHz.

Placa principal

Arquitetura ATX ou BTX; Possuir 4 (quatro) slots para memória tipo DDR4, permitindo a instalação de 32 (trinta e dois) ou mais Gigabytes; Deverá possuir 3 (três) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) do tipo PCI Express 16x. Caso a controladora de vídeo seja do tipo off board, esta deverá ser obrigatoriamente do tipo PCI Express 16X. Nesta hipótese o equipamento deverá possuir 2 (duas) interfaces PCI-E livres. Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0, soldado à placa principal, acompanhado de drivers e software para utilização do chip; Controladora SATA 3 ou versão superior, integrada e compatível com os periféricos aqui especificados; Regulagem da velocidade de rotação do cooler da CPU de forma automática, de acordo com a variação de temperatura da CPU; Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB 2.0 ou superior.

BIOS

Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-Play; Possuir senha de Setup para Power On, Administrador e Disco Rígido; Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série). Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD-ROM/DVD-ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no site do fabricante; Suporte à



		tecnologia de previsão/cpntingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T. habilitada. Memória RAM MemóriaRAMtipoDDR4-2133 MHZousuperior, comnomínimo8(oito) Gigabytes. Controladora de vídeo Interface controladora de vídeo compatível com WXGA padrão PCI Express 16X ousuperior,comcapacidadeparacontrolar02(dois)monitoressimultaneame ntepermitiraextensãodaáreade trabalho,com no mínimo1(um) conectorVGA enomínimo 1(um)conector tipo DVI, Display Port HDMI. Caso a interface de vídeo seja integrada, deverápossuir alocaçãodinâmicadememória. Emtodososcasos,deverápossuircompatibilidadecom atecnologiaDirectX 12; Se as portas digitais forem do tipo display port ou HDMI, os adaptadores para DVI paraosmonitoresdeverãoserentreguescomoequipamento; Taxa deatualizaçãode 60Hzousuperior. Interfaces Controladora de Rede,integradaàplacamãecomvelocidade de 10/100/1000Mbps/s, padrõesEthernet, Fast-EthernetGigabitEthernet,autosense,full-duplex,plug-and-play,configuráveltotalmente porsoftware,comconectorpadrãoRJ-45 efunçãowak-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANs (802.1q e 802.1x). Não serãoaceitasplacasderedeexternas(offboard); Controladora de som com conectores de saída e microfone na parte traseira do gabineteecomsuporte paraconexões de saídaemicrofonenaparte frontal dogabinete; No mínimo 6 (seis) interfaces USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 2 (duas) interfacesUSB 3.0 e 2 (duas) instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs ouportas USB instaladas em adaptadores PCI, com possibilidade de desativação das portasatravés da BIOSdosistema. Unidade de disco rígido Unidade de disco rígido interna SSD de capacidade de armazenamento de no mínimo256(Duzentos e cinquenta e seis)Gigabytes, interface tipo SATA 3 de 6 GB/s, ouconfiguraçãosuperior; Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and ReportingTechnology) eNCQ(NativeCommandQueueing). Unidade de mídia óptica Unidade de DVD±RW dual-layer interna;InterfacetipoSerialATAousuperior;Luzindicadora de leitura; Botãode ejeçãoaparte frontaldaunidade; Devepossuir travaparaamídiapara ocase deposicionamentoverticaldaunidade; Devepossuirmecanismo na partefrontalda unidadequepossibilita ejeçãodeemergênciاعمcasodetravamentodemídia óptica na unidade. Fonte de alimentação Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportartodos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placaprincipal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (PowerFactor Correction) ativo comefficiênciaignal ousuperiora85%(PFC 80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Silverou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamentoé aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por
--	--	--



		instituto credenciado junto ao INMETRO. Gabinete Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (ToolLess), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição ao parafuso previsto para o gabinete; Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; Deverá ser fornecido base ou suporte adequado para a utilização do gabinete na posição vertical (torre); Deve possuir base antiderrapante e tampo no gabinete, quando na base para a torre; Deverá ser fornecido alto-falante interno ao gabinete capaz de reproduzir sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente à placa-mãe, sem uso de adaptadores. Gabinete no formato Small Form Factor; Cor predominante preta. Cada computador deverá vir acompanhado de teclado e mouse compatível com a máquina.
04	01 UNIDADE	CPU Sistema Operacional Licença Microsoft Windows 11 Professional 64 bits; por unidade entregue, na modalidade OEM, com todos os recursos para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, do sistema operacional. O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento; Fornecer mídias externas (DVDs) contendo os drivers e o sistema operacional ou a imagem do disco rígido com o sistema operacional e drivers já instalados; Requisitos de Hardware Desempenho O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores; Não serão admitidos configurações e ajuste que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. Processador O processador deve atingir índice de, no mínimo, 8022 pontos para o



		desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE3; Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado. Cache mínimo: 12 MB; Número de núcleo: no mínimo 4; Threads (mínimo): 8 (oito); Frequência mínima: 4,7 GHz; Placa Principal (Placa mãe) Arquitetura ATX ou BTX Possuir 4 (quatro) slots para memória tipo DDR4, permitindo a instalação de 32 (trinta e dois) ou mais Gigabytes; Deverá possuir 3 (três) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) do tipo PCI Express 16x. Caso a controladora de vídeo seja do tipo off board, está deverá ser obrigatoriamente do tipo PCI-Express16X. Nesta hipótese o equipamento deverá possuir 2 (duas) interfaces PCI-E livres. Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0, soldado à placa principal, acompanhado de drivers e software para utilização do chip; Controladora SATA 3 ou versão superior, integrada e compatível com os periféricos adiante especificados; Regulagem da velocidade de rotação do cooler da CPU de forma automática, de acordo com a variação de temperatura da CPU; Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB 2.0 ou superior. BIOS Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-Play; Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido; Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série). Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD-ROM/DVD-ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no site do fabricante; Suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T habilitada. Memória RAM Memória RAM tipo DDR4-2400 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes. Controladora de vídeo Interface controladora de vídeo compatível com WXGA padrão PCI Express 16X ou superior, com capacidade para controlar 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho, com no mínimo 1 (um) conector VGA e no mínimo 1 (um) conector tipo DVI, Display Port HDMI. Clock Boost de 1777 MHz ou superior. Memória 12 GB ou superior Deverá possuir compatibilidade com a tecnologia DirectX 12; Se as portas digitais forem do tipo display port ou HDMI, os adaptadores para DVI para os monitores deverão ser entregues com o equipamento;
--	--	--



		Taxa de atualização de 60 Hz ou superior. Interfaces Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, auto sense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANs (802.1q e 802.1x). Não serão aceitas placas de rede externas (off board); Controladora de som com conectores de saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete; No mínimo 6 (seis) interfaces USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 2 (duas) interfaces USB 3.0 e 2 (duas) instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI, com possibilidade de desativação das portas através da BIOS do sistema. Unidade de disco rígido Unidade de disco rígido interna SSD de capacidade de armazenamento de no mínimo 512 (Quinhentos e doze) Gigabytes, interface tipo SATA 3 de 6 GB/s, ou configuração superior; Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing). Unidade de mídia óptica Unidade de DVD±RW dual-layer interna; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade. Fonte de alimentação Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Silver ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. Gabinete Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes
--	--	---



		internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (ToolLess), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição ao parafuso previsto para o gabinete; Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; Deverá ser fornecido base ou suporte adequado para a utilização do gabinete na posição vertical (torre); Deve possuir base antiderrapante tanto no gabinete, quanto na base para a torre; Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Gabinete no formato Small Form Factor; Cor predominante preta.
05	09 UNIDADES	MONITORES Cor: preto; Voltagem: 110V/220V; Portátil; Gamer; Retilíneo; Conexões do monitor do computador: HDMI, DisplayPort, VGA, saída de áudio; Com altura ajustável; Com função de pivote; Tamanho da tela mínimo de 21 polegadas. Resolução da tela: mínimo 1920X1080 pixels; Deverá ter taxa de atualização mínima de 75hz.
06	01 UNIDADE	SWITCH Mecânica Dimensões: 442.4x285x43.7mm; Peso: sem montagem 4.5kg, com montagem 4.6kg; Material do gabinete: aço SGCC. Hardware Interface de gerência: Ethernet In-Band. Interfaces de rede: (48) Portas RJ-45 GbE, (4) Portas SFP 1G. Interfaces PoE: (32) PoE/PoE+ (Pinos 1, 2+, 3, 6-). Throughput Total Non-Blocking: 52 Gbps. Capacidade de switching: 104 Gbps. Taxa de encaminhamento: 77.38 Mpps. Método de alimentação: (1) Entrada AC Universal, 100-240V AC, 50/60 Hz. Fonte de alimentação: AC/DC, Interno, 100-240V, 240W. Range de Voltagem Suportado: 100—240V AC. Consumo Máximo de Energia: 45W (Excluindo Saída PoE). PoE Total Disponível: 195W. Potência Máxima PoE por Porta: PoE+: 32W. Faixa de Voltagem em PoE: PoE: 44–57V, PoE+: 50–57V. Proteção ESD/EMP: Ar: ± 16 kV, Contato: ± 12 kV. Tela LCM: (1) LCM Colorido e Touch de 1.3". Botão: reset de fábrica. Impacto e vibração: Padrão ETSI300-019-1.4. Temperatura de Operação: -5 a 40° C. Umidade de Operação: 10 a 90% Sem Condensação. Certificações: Anatel, CE, FCC, IC. LED Sistema: Status. Ethernet: PoE velocidade/link/atividade. SFP: link/atividade.
07	17 UNIDADES	ANTENA Adaptador Usb TP-Link Dual Band Wireless: Banda de 2,4 GHz e 5 GHz fornece conectividade flexível, dando aos seus dispositivos acesso aos mais recentes roteadores Wi-Fi dual-band para maior velocidade e alcance. Antena de alto ganho:



		Uma antena de alto ganho de 5dBi aumenta a força do sinal de recepção e transmissão do adaptador USB Suporta os sistemas operacionais mais recentes: Totalmente compatível com Windows 10 / 8.1 / 8/7 / XP e Mac OS X
08	06 UNIDADES	ACCESS POINT Hardware Interface de Rede: (1) RJ-45 Gigabit Ethernet. Interface de Gerência: Ethernet Bluetooth Low Energy 5.0. Método de Alimentação: PoE+, PoE Passivo (48V). Fonte de Alimentação: Switch PoE UniFi. Injetor PoE 48V, 0.5A (Não Incluído). Voltagem Suportada: 44–57V DC. Consumo Máximo de Energia: 18.5W. Potência Máxima TX: 2.4 GHz-26 dBm 5 GHz-26 dBm. MIMO: 2.4 GHz-4 x 4 5 GHz-4 x 4. Taxa de Transmissão: 2.4 GHz-4 dBi 5 GHz-5.5 dBi. LED: Branco/Azul. Botão: Reset de Fábrica. Montagem: Teto/Parede (Acessórios Incluídos). Temperatura de Operação: -30 a 60° C. Umidade de Operação: 5 a 95% Sem Condensação. Certificações: Anatel, CE, FCC, IC. Software Padrões WiFi: 802.11a/b/g. WiFi 4/WiFi 5/WiFi 6. Segurança Sem Fio: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3). BSSID: 8 por Rádio. VLAN: 802.1Q. QoS Avançado: Restrição de Banda por Usuário. Isolamento do Tráfego de Visitantes: Suportado. Clientes Simultâneos: 300+. Taxas de Dados Suportadas (Mbps) 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps. 802.11b: 1, 2, 5.5, 11 Mbps. 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps. 802.11n (WiFi 4): 6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0 - MCS31, HT 20/40). 802.11ac (WiFi 5): 6.5 Mbps a 1.7 Gbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160). 802.11ax (WiFi 6): 7.3 Mbps a 2.4 Gbps (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160).
09	01 UNIDADE	HD EXTERNO Portátil; capacidade de 1tb; Porta USB; Cor preta.
10	04 UNIDADES	CARTÃO DE MEMÓRIA Cartão de memória microsdxc profissional com adaptador; Capacidade: 128 GB; Processamento/Velocidade: 1066x Uhs-I 160mb/S
11	01 UNIDADE	SERVIDOR Trusted Platform Module (TPM): Trusted Platform Module (TPM) 2.0 V3. Configuração de chassi: Chassi de 3.5" para até x4 Hot Plug discos rígidos com Backplane. Processador: 3.1 GHz, 8M Cache, 4 núcleos/4 threads, Turbo 65W, 3200 MT/s. Configuração térmica do processador: Dissipador de calor para 80W ou menos CPU. Tipo de configuração da memória: Performance otimizada. Tipo e velocidade de memória DIMM: 3200MT/s UDIMM. Memória (2): 16GB DDR4 3200MHz (1X16GB, ECC, UDIMM, BCC). RAID: C3, RAID 1 para 2 HDDs ou SSDs (tipo/velocidade/capacidade correspondente). Controlador RAID: PERC H355 Adapter LP. Armazenamento: 2TB Hard Drive SATA 6Gbps 7.2K 512n 3.5in Hot-Plug. Definições das configurações avançadas do sistema e do BIOS: Configuração do BIOS de performance. Configurações avançadas do sistema: Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT. Cabo de alimentação: de 2m NBR 14136 2P + T a C13, 250V, 10A. Placa de rede adicional: On-Board Broadcom 5720 Dual Port 1Gb LOM. Cartões de armazenamento com boot otimizado: None. Sistema Operacional e licenças Sistema operacional: Windows Server® 2022 Essentials, 10 núcleos, instalação de fábrica, sem CALs, várias línguas. Sistema operacional secundário: None. Kits de mídia do sistema operacional: Windows



		Server 2022 Essentials, 10 core, Imagem de recuperação preenchida digitalmente, vários idiomas. Gerenciamento de sistemas integrado: iDRAC 9 Básico 15G. Senha: iDRAC, senha gerada de fábrica. Serviço iDRAC: iDRAC Server Manager não instalado. Gerente do Grupo: iDRAC Group Manager, desativado. Serviço de suporte Assistência técnica: 3 anos de assistência técnica para hardware com atendimento no local após diagnóstico por telefone. PowerEdge R250 Motherboard with LOM, BCC.
12	04 UNIDADES	GIROFLEX INTERNO Cor: vermelho; Fixação: quatro ventosas para apoio em vidro; Quatro funções: Alimentação: plug conector veicular; Leds: mínimo de oito leds; Potência do led: maior que 3w; Voltagem: 12v.
13	02 UNIDADES	GIROFLEX EXTERNO Cor vermelho; Fixação: imã; Voltagem: 12v; Alimentação com plug veicular; Base emborrachada; Acrílico redondo com espessura de 3 mm; Medidas: diâmetro de 118,5 mm e altura de 126 mm.
14	02 UNIDADES	ADAPTADOR VEICULAR COM TRÊS ENTRADAS Adaptador veicular Triplo P/ 3 Soquete tipo isqueiro, 03 entradas USB, USB com PD30W/QC 3.0 Carga (1M Cabo), 127W 12V/24V independentes.
15	02 UNIDADES	RASTREADOR VEICULAR Dimensão: 90mm x 72mm x 22mm, Peso: 250g, Cor: preto, Resistente a água IP58, Rastreamento via app, sms e site, Capacidade de bateria: 5000mAh – 10 a 15 dias sem nova recarga, Rede: gsm/gprs (3G e 4G) qualquer operadora, Dimensão chip: chip normal, Tempo de correção do status, Quente: 10s, Frio: 45s, Precisão: 5-10m.
16	02 UNIDADES	MINI RASTREADOR VEICULAR: Tamanho: 55mm x 36mm x 21mm, Peso: 58g, Cor: Preto, Tempo de uso: 3-10 dias, Bateria: 1500 Mah, Bateria Recarregável: de alta performace, Posição do Gps: via aplicativo ou Web, Margem de Erro em Gps: 10-20 metros, Margem de erro em Lbs: 1-3km, Imã: para fixação, idioma do aplicativo: Português.
17	06 UNIDADES	FONE DE OUVIDO AURICULAR COM MICROFONE WALKIE TALKIE Especificações do Microfone de garganta: material do fone de ouvido: Pu + Ptt, cor: preto, aplicação: adequado para Hytera Pd600 Pd602 Pd605 Pd662 Pd665 Pd680 Pd682 Pd685 X1p X1e. Especificações do Alto-Falante: Nível de pressão sonora: 108 Plus ou Menos 3db A 1khz 1mw Potência Nominal: 50mw Potência Máxima: 100mw, Impedância do alto-falante: 32 Ômega Mais ou Menos 15% A 1khz Microfone. Sensibilidade: ---31 mais ou menos 5db A 1khz Odb Sinal Igual 1v/0,316g, Impedância de saída: 1200 Omega mais ou menos 15% A 1khz lista de pacotes: 1 x tampões de ouvido 1 x cabo de microfone.
18	01 UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA E FILMADORA DE ALTA RESOLUÇÃO E SUPER ZOOM ÓPTICO Câmera fotográfica e filmadora com zoom de longa distância e alta resolução, zoom ótico: 125x, sensor: 1/2.3" Cmos, Formatos de arquivos: Jpeg, Raw (fotos), Mp4 (vídeos), Acc (áudio), zoom: ótico de 125x e dinâmico de 250x, distância de foco: wide 31cm – infinito, telefoto 7m infinito, Iso: 100-6400. Obturador: 30 – 1/4000s modo manual, 1 – 1/400s modo automático, 1/30 – 1/8000s modo de vídeo. Fotos: 7 Fps 16mp no formato Jpeg. Resolução de gravação: 3840 x 2160p: 30 Fps, 25 Fps, 1920 x 1080p: 60 Fps, 50 Fps, 30 Fps, 25 Fps 1280 x 720p: 60 Fps, 50 Fps, 30 Fps.

		Wifi: sim. Gps: não. Dimensões da câmera: 14.7 x 11.9 x 18.3 cm (lente fechada). Peso aproximado: 1.42kg. Conectores: Hdmi D (micro), microfone P2 (Trs), Porta Usb.
19	01 UNIDADE	TRIPÉ PARA CÂMERA Base antiderrapante, Rotação vertical e horizontal, Dimensões Aproximadas Com O Tripé Fechado: 68cm X 9,5cm X 9,5cm, Material: Pernas Em Alumínio Com Metal E Plástico, Compatibilidade: Compatível com celulares e câmeras; Altura Máxima: 1,80m, Altura Mínima: 61cm, Ajuste De Ângulo, Nivelador De Bolha, Peso Máximo Suportado: 3kg.
20	03 UNIDADES	DISTINTIVO Distintivo com brasão da República personalizável; Com clip de aço e corrente de bolinha; Apoio em couro bovino na cor preta; Medidas: 10 cm de altura por 07 cm de largura; Escrita superior: Guarda Municipal; Escrita inferior: NSI (conforme arte em anexo).

A presente licitação deverá ser realizada em 8 (oito) lotes, contemplando todos os itens solicitados.

PRIMEIRO LOTE:

ITEM	QTDE	MATERIAL
01	06	APOIO PARA PÉS
02	06	CADEIRA

SEGUNDO LOTE:

ITEM	QTDE	MATERIAL
03	10	COMPUTADORES
04	01	CPU
05	09	MONITORES
06	01	SWITCH
07	17	ANTENAS
08	06	ACESS POINT
09	01	HD EXTERNO
10	04	CARTÃO DE MEMÓRIA

TERCEIRO LOTE:

ITEM	QTDE	MATERIAL
11	01	SERVIDOR

QUARTO LOTE:

ITEM	QTDE	MATERIAL
12	04	GIROFLEX INTERNO
13	02	GIROFLEX EXTERNO
14	02	ADAPTADOR VEICULAR

QUINTO LOTE:

ITEM	QTDE	MATERIAL
15	02	RASTREADOR VEICULAR
16	02	MINI RASTREADOR VEICULAR

SEXTO LOTE:

ITEM	QTDE	MATERIAL
17	06	FONE DE OUVIDO

SÉTIMO LOTE:

ITEM	QTDE	MATERIAL
18	01	CÂMERA DIGITAL
19	01	TRIPÉ PARA CÂMERA

OITAVO LOTE:

ITEM	QTDE	MATERIAL
20	03	DISTINTIVO

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pleito já que a aquisição está respaldada em uma exigência do Ministério do Trabalho, conforme Relatório de Vistoria n 00021/2024, que obriga o total cumprimento ao Anexo II da NR 17, que regulamenta o trabalho de teleatendimento/telemarketing e a forma e os equipamentos que devem ser utilizados.

A referida demanda possui como escopo principal resguardar a saúde física dos agentes que trabalham na Central de Comunicação da Guarda Municipal de Florianópolis, com o devido cumprimento da norma legal.

Outrossim, encontra-se igualmente justificada o pleito referente aos equipamentos solicitados para o NSI (Núcleo de Segurança e Inteligência), que desde de sua criação conta com pouca estrutura, tendo uma atuação mais limitada em decorrência da precariedade de equipamentos disponíveis. Deve-se destacar a relevância e importância do trabalho desenvolvido pelo Núcleo, que encaminha dados e relatórios à Polícia Civil para a devida investigação.

5. MODELO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 O local de entrega dos produtos será na Guarda Municipal de Florianópolis, localizado no seguinte endereço: Rua Cap. Euclides de Castro, 236, Coqueiros, Florianópolis, SC, A/C de Verônica e/ou Amorim.

5.2 O objeto será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega do objeto, para posterior conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação ao Termo de Referência, à proposta e à

nota de empenho, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, GUARDA E ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS

6.1 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.2 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e

quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.3 Para as contratações de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

6.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumentode cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

7.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

7.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO** sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

7.3 Forma de fornecimento.

7.3.1 O fornecimento do objeto será integral.

7.4 Exigências de habilitação.

7.4.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I- Habilitação jurídica

a) Cédula de identidade;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição

do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

c) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

II- Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal relacionado ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8. DA LICITAÇÃO

O presente termo de referência visa à contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, necessários para o serviço dos Agentes atuantes na Central de Comunicação da Guarda Municipal de Florianópolis e no NSI (Núcleo de Segurança e Inteligência), na modalidade

Pregão Eletrônico.

Sobre a celebração dos contratos entre a Administração Pública e entes privados, prevê o art. 2º da Lei 14133/2021:

Art. 2º Esta Lei aplica-se a:

I - alienação e concessão de direito real de uso de bens;

II - compra, inclusive por encomenda;

III - locação;

IV - concessão e permissão de uso de bens públicos;

V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;

VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia;

VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação.

Desta forma, a licitação é o meio legal para a aquisição dos materiais fundamentais para o exercício das funções desenvolvidas pela Central de Comunicação da Guarda Municipal e pelo NSI (Núcleo de Segurança e Inteligência).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

CODIGO REDUZIDO	PROJETO/ATIVIDADE	CODIGO DO ELEMENTO DE DESPESA	FR
2015	1.548	4.4.90.52	5501

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Dentre os valores dos orçamentos, o valor da mediana se mostrou mais vantajosa do que o valor da média aritmética. Por este motivo consideramos para o presente processo de aquisição, a mediana, no valor de **R\$ 95.169,52** (noventa e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme orçamentos em anexo, resumidos na tabela abaixo.

Item	Qtde	Material	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Valor Mediana (unitário)	Valor mediana (total)
01	06	Apoio para pés	R\$ 257,31	R\$ 218,99	R\$ 102,98	R\$ 218,99	R\$ 1.313,94
02	06	Cadeira	R\$ 869,90	R\$ 1.087,77	R\$ 844,99	R\$ 869,90	R\$ 5.219,40
03	10	Computadores	R\$ 3.564,99	R\$ 3.564,99	R\$ 4.099,00	R\$ 3.564,99	R\$ 35.649,90

04	01	CPU	R\$ 4.604,56	R\$ 4.906,80	R\$ 4.564,16	R\$ 4.604,56	R\$ 4.604,56
05	09	Monitores	R\$ 545,00	R\$ 620,00	R\$ 660,00	R\$ 620,00	R\$ 5.580,00
06	01	Switch	R\$ 3.880,00	R\$ 4.650,00	R\$ 4.299,00	R\$ 4.299,00	R\$ 4.299,00
07	17	Antenas	R\$ 129,99	R\$ 209,99	R\$ 154,86	R\$ 154,86	R\$ 2.632,62
08	06	Acess Point	R\$ 1.339,00	R\$ 1.729,04	R\$ 1.450,55	R\$ 1.450,55	R\$ 8.703,30
09	01	HD Externo	R\$ 376,90	R\$ 528,73	R\$ 751,00	R\$ 528,73	R\$ 528,73
10	04	Cartão de memória	R\$ 99,11	R\$ 270,23	R\$ 176,38	R\$ 176,38	R\$ 705,52
11	01	Servidor	R\$ 12.950,00	R\$ 12.999,89	R\$ 16.899,00	R\$ 12.999,89	R\$ 12.999,89
12	04	Giroflex Interno	R\$ 262,46	R\$ 200,00	R\$ 270,30	R\$ 262,46	R\$ 1049,84
13	02	Giroflex Externo	R\$ 270,30	R\$ 290,00	R\$ 831,02	R\$ 290,00	R\$ 580,00
14	02	Adaptador veicular	R\$ 33,31	R\$ 70,58	R\$ 54,90	R\$ 54,90	R\$ 109,80
15	02	Rastreador veicular	R\$ 1.179,16	R\$ 501,49	R\$ 689,80	R\$ 689,80	R\$ 1.379,60
16	02	Mini rastreador	R\$ 379,87	R\$ 421,49	R\$ 856,51	R\$ 421,49	R\$ 842,98
17	06	Fone de ouvido	R\$ 139,99	R\$ 190,65	R\$ 254,13	R\$ 190,65	R\$ 1.143,90
18	01	Câmera digital	R\$ 6.989,99	R\$ 6.799,00	R\$ 7.919,00	R\$ 6.989,99	R\$ 6.989,99
19	01	Tripé para câmera	R\$ 321,03	R\$ 292,23	R\$ 89,85	R\$ 292,23	R\$ 292,23
20	03	Distintivo	R\$ 187,88	R\$ 181,44	R\$ 174,38	R\$ 181,44	R\$ 544,32

Valor total médio: R\$ 95.169,52 (noventa e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Importante salientar que um orçamento do fone de ouvido auricular com microfone walkie talkie não foi juntado de sítios eletrônicos específicos uma vez que o produto não se encontra disponível em qualquer outro site ou sistemas oficiais do governo.

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA DOS PRODUTOS

A empresa contratada deverá conceder garantia conforme o fabricante de cada produto, devendo ser de no mínimo 90 (noventa) dias sem qualquer tipo de custos diante do envio de material diverso do solicitado, bem como com defeito de fabricação. No eventual retorno do material é de sua responsabilidade inclusive o pagamento do frete.

Rua Capitão Euclides de Castro, 236, Coqueiros, Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3281-4608
E-mail: seguranca@pmf.sc.gov.br

12. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

O fiscal do contrato será designado pelo gestor do contrato, por intermédio de portaria específica e publicada no diário oficial eletrônico do Município de Florianópolis.

11.2 Atribuições do Fiscal:

- a) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- b) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

11.3 A gestão do contrato, caso seja necessária, fica a cargo do Secretário Municipal de Gestão e Ordem Pública.

13. TIPO DE INSTRUMENTO E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Com relação ao modelo de contratação a ser escolhido, sugere-se que seja por Contrato.

Os contratos e seus aditamentos serão lavrados na superintendência do sistema de licitações e contratos.

A Lei de Licitações n. 14.133/21, ainda prevê, em seu art. 89 que todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação ou da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.

O prazo de vigência do instrumento contratual decorrente do presente termo de referência será de 12 (doze) meses.

14. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO, COM CRITÉRIOS OBJETIVOS DE MEDIÇÃO

14.1 O pagamento será providenciado a partir da apresentação de documentos financeiros, notas fiscais/faturas e certidões negativas de débitos, que deverão ser entregues na Secretaria responsável pelo contrato, a qual encaminhará à Diretoria Financeira da SMF, dentro das condições exigidas pela legislação vigente.

14.2 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos

na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.6 As condições e prazos de pagamento seguirão estritamente o estabelecido na Instrução Normativa nº 1/SMFPO/GAB/2017.

15. DEVERES DA CONTRATANTE

15.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da entrega do objeto contratado;

15.2 A fiscalização de que trata o item 14.1 não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior;

15.3 Atestar as Faturas/Notas Fiscais;

15.4 Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos;

15.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

16. DEVERES DA CONTRATADA

16.1 Obrigações gerais:

16.1.2 Todas as despesas relativas à execução do objeto, tais como: mão de obra, impostos, taxas, emolumentos, leis sociais, dentre outros, ocorrerão por conta da CONTRATADA.

16.2 Obrigações específicas:

16.2.1 Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATADA:

16.2.1.2 Entregar o objeto do presente Termo de Referência nas especificações e no local indicado no presente termo, com o frete incluso.

16.1.2.3 Realizar a entrega dos materiais descritos neste Termo de Referência no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

16.1.2.4 Atender prontamente às exigências da contratante, inerentes ao objeto.

17. SANÇÕES E PENALIDADES

17.1 Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a CONTRATADA fica sujeita, a critério da Administração e garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no art. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

17.2 Pelo atraso injustificado no fornecimento dos produtos ficará a CONTRATADA sujeita a multa de 1,0% (um por cento) ao dia, do valor da obrigação.

17.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicará CONTRATADA as sanções previstas nos incisos I, II e III do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não fornecidos.

17.4 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui outra.

17.5 A Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

17.6 Aplicadas às multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à CONTRATADA após a sua imposição.

Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

ANDREY DE SOUZA VIEIRA

Comandante da Guarda Municipal de Florianópolis

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública



ANEXO I



Assinaturas do documento

"Termo_de_Referencia_-_Centralassinado"



Código para verificação: **5IIMPTUB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDREY DE SOUZA VIEIRA em 13/09/2024 às 10:53:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 26/04/2024 - 15:29:31 e válido até 26/04/2025 - 15:29:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00095136/2024** e o código **5IIMPTUB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.